



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
CASA DO Povo, HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 90011/2025-FURBAN/VR****PROC. ADM. N.º 0024/2025-FURBAN/VR****DATA DA LICITAÇÃO: 25/02/2025.****INÍCIO: 14h00min****TÉRMINO: 15h12min****DIVULGAÇÃO: <https://www.youtube.com/watch?v=3cJZo1EULns>****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.366, de 29 de novembro de 1988, e, em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 17 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

- a) Processo Administrativo n.º 0024/2025-FURBAN/VR;
- b) Concorrência Presencial n.º 90011/2025-FURBAN/VR;
- c) Modalidade da Licitação: Concorrência Presencial;
- d) Regime de Execução: Menor Preço;
- e) Tipo de Execução: Empreitada por preço unitário;
- f) Data da Homologação: 18/03/2025;
- g) Data da Adjudicação: 18/03/2025;
- h) Valor Global: **R\$ 145.900,00** (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais);
- i) Empresa: **R2M COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA;**
- j) CNPJ N. 36.376.662/0001-08;
- k) Objeto: obra de **REFORMA DA UBSF ÁGUA LIMPA II, RUA DAS VILETAS, Nº214, BAIRRO ÁGUA LIMPA, VOLTA REDONDA/RJ**, conforme consta na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro;
- l) Prazo de Execução: **90** (noventa) dias corridos;
- m) Dotação Orçamentária: 55.01.04.122.1101.6555 / 3.3.9.0.39.00.1500.

Volta Redonda, 18 de março de 2025.

José Martins de Assis
Diretor Geral do FURBAN/VRAssinado Digitalmente por: JOSE
MARTINS DE ASSIS
Data: 2025.03.18 14:42:06 -03:00